

ÁREA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – SEFFE/SAT
REGULAMENTO ESPECÍFICO – CURSO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA - 2022



- 01. Objetivos do SEFFE/SAT:** despertar o interesse ou dar continuidade da prática esportiva e encaminhar alunos potenciais para equipes competitivas do Paineiras ou de outros clubes.
- 02. Requisito do curso:** aprendizagem dos fundamentos básicos da modalidade, desenvolvendo as qualidades físicas básicas, o gosto e o interesse pela prática do esporte.
- 03. Pagamento:** mediante determinação da Diretoria Executiva, conforme **Regulamento de Cobrança**.
- 04. Matrículas:** ocorrerão no mês de novembro do ano corrente **até o final do mês de outubro** e preenchidas de acordo com a disponibilidade de vagas e por ordem de chegada.

Teste de habilidade obrigatório, antes do ato da matrícula a partir do nível 2.

A idade considerada deverá ser completada no ato da Matrícula.

O comprovante de matrícula/pagamento, deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula. Os associados inscritos terão direito a matrícula obrigatória para o próximo período (**garantia de VAGA e não necessariamente de HORÁRIO, DIAS, LOCAIS E PROFESSORES**). As turmas que ultrapassarem o nº de vagas, serão sorteadas. Divulgação prévia pelo Departamento de Esportes. Sorteio aberto a quem quiser assistir.

05. - Limite de alunos por turma / curso: 10 alunos / professor.

06. Lista de espera: não há definição exata da sua chamada, após a chamada, o prazo para a **efetivação da matrícula será de 24 horas**. A validade da lista de espera será até o último dia útil de outubro. Ao efetuar sua matrícula, será automaticamente excluída das demais listas de espera do curso. Caso o aluno não queira matricular-se no horário ofertado, poderá permanecer nas demais listas de espera pleiteadas do curso.

07. Freqüência/Duração das aulas: será de 1 vez por semana, com 60 minutos.

08. Atrasos/Saída antecipada mesmo chegando atrasado o aluno poderá participar da aula, se adaptando ao programa em andamento. Saída antecipada será permitida mediante autorização do professor.

09. Faltas o aluno terá **direito a 03 faltas** por semestre. Existindo lista de espera e ultrapassando este limite, estará eliminado do curso automaticamente.

Em caso de desistência o associado deverá efetuar o cancelamento da inscrição na Central de Atendimento ou será excluído na 6ª falta.

10. Atestados: apresentação de atestado médico para período de afastamento, entregue ao professor responsável ou a coordenação do setor.

11. Atividade/Aula:

Não haverá aula nos meses de janeiro, julho e dezembro.

No caso de indisciplina, o professor tem autonomia para suspender o aluno da atividade do dia, devendo imediatamente comunicar a coordenação do setor.

Não é permitida a entrada de alimentos e/ou bebidas no recinto de aula.

Uniforme: para melhor identificação e segurança dos alunos em aula e eventos, será obrigatória a utilização do uniforme específico do SEFFE/SAT: **collant rosa e saia azul para meninas, que poderão ser adquiridos na loja do clube /bermuda azul marinho e camiseta branca para meninos que poderão ser adquiridos em lojas esportivas.**

Os alunos deverão possuir seu próprio equipamento/Patins (QUAD), joelheira, cotoveleira, capacete e munhequeira para sua segurança em aula. A professora pode tirar qualquer dúvida, pessoalmente em local de aula.

Aulas experimentais: o aluno poderá fazer 1 aula experimental, antes da matrícula.

Aulas opcionais: são aulas sem a anotação de faltas.

A atividade será suspensa, sem reposição ou compensação financeira, quando coincidir a data com feriados, emendas de feriado ou chuva.

Ocorrências Médicas: o aluno será encaminhado ao Departamento Médico para primeiros atendimentos necessários.

Nosso atendimento é voltado para a inclusão e formação do indivíduo como um todo, casos específicos (indicações médicas e atendimentos individuais), o clube dispõe de Depto. Médico e Fisioterapia que farão o atendimento dentro do possível.

12. Condições Gerais: casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria do Clube Paineiras do Morumbi.

ELABORADO POR EM 04/01/2022	VERIFICADO POR EM 04/01/2022	APROVADO EM 04/01/2022	APROVADO POR EM 04/01/2022
Debora Portaro Santos Coordenadora SEFFE	Reginaldo Teixeira Rosa Gerente de Esporte	Antônio Fiaschi Teixeira Diretor Área Formativa	2º Vice-Presidente Rogerio Marques da Silva